

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA

PORTARIA N.º 009/SPOE/PMMT DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Nominar o 3º BPM como 3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Sub Tenente PM Odenil Alves Pedroso.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.294, de 14 de abril de 2014;

Considerando a notória dedicação e o compromisso do Subtenente PM Odenil Alves Pedroso com a missão de servir e proteger a sociedade mato-grossense, características evidenciadas por sua coragem, profissionalismo e abnegação;

Considerando o propósito de honrar e perpetuar a memória e o legado exemplar do Subtenente PM Odenil Alves Pedroso dentro da Corporação;

Resolve:

Art. 1º - Nominar o 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a nomenclatura: 3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Sub Tenente PM Odenil Alves Pedroso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do QCG em Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06765531

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar